

Critérios de Seriação – Concursos Especiais – 2026/2027

CE – TITULARES DAS PROVAS M23

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente de classificação final obtida nas Provas M23.

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Ano mais antigo em que foi obtida a aprovação nas Provas M23
2. Melhor classificação obtida na prova específica das Provas M23

CE – TITULARES DE DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA (DET)

Os candidatos admitidos a concurso, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$C = [O \times 40 + M \times 60] / 100$$

em que:

- C = classificação;
- O = origem do curso expressa através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M = média final do curso DET.

Valorização de O para candidatos detentores de DET:

- Provenientes de Curso DET da ESEC: 20 valores;
- Provenientes de Curso DET de outra Unidade Orgânica do IPC: 15 valores;
- Provenientes de Curso DET de outra Instituição, fora do IPC: 10 valores;

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Classificação da componente de formação em contexto de trabalho;
2. Classificação da componente de formação tecnológica;
3. Classificação da componente de formação geral e científica;
4. Data de conclusão de curso mais antiga.

CE – TITULARES DE DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP)

Os candidatos admitidos a concurso, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$C = [O \times 40 + M \times 60] / 100$$

em que:

- C = classificação final;
- O = origem do curso expressa através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M = média final do curso TeSP.

Valorização de O para candidatos detentores de DTeSP:

- Provenientes de Curso TeSP da ESEC: 20 valores;
- Provenientes de Curso TeSP de outra Unidade Orgânica do IPC: 15 valores;
- Provenientes de Curso TeSP de outra Instituição, fora do IPC: 10 valores;

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Classificação da componente de formação em contexto de trabalho;
2. Classificação da componente de formação tecnológica;
3. Classificação da componente de formação geral e científica;
4. Data de conclusão de curso mais antiga.

CE – TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES (TOCS)

Os candidatos admitidos a concurso, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$C = [GA \times 60 + M \times 40] / 100$$

em que:

- C = classificação final;
- GA = Grau Académico expresso através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M = classificação final obtida na formação académica mais elevada, expressa no intervalo [0 a 20].

Valorização de GA para candidatos TOCS:

- Doutoramento – 20 valores;
- Mestrado – 16 valores;
- Licenciatura – 14 valores;
- Bacharelato – 12 valores.

Valorização de M, caso o certificado de formação superior apresente uma escala qualitativa:

- Excelente/ Aprovado com Distinção e Louvor – 19 valores;
- Muito Bom/ Aprovado com Distinção – 17 valores;
- Bom/ Aprovado – 15 valores;
- Suficiente – 12 valores.

Valorização de M, caso o certificado de formação superior não apresente classificação (média final de curso) ou escala qualitativa:

- 10 valores.

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Provenientes de curso da ESEC;
2. Provenientes de Curso do IPC;
3. Provenientes de curso de outras Instituições de Ensino Superior;
4. Data de conclusão de curso mais antiga.